



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Autor: Vereador Isaías Bezerra
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.*

Partido: Republicanos

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia a Secretária de Assistência Social e Cidadania**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária descrito abaixo:

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, nos termos regimentais, indica à Excelentíssima Senhora **Antônia Eliene Liberato Dias**, Prefeita Municipal de Cáceres-MT, que estude a possibilidade de firmar ***Convênio com a Fazenda Esperança***, localizada no município de Poconé-MT, com o objetivo de atender munícipes diagnosticados com **“dependência química ou transtorno por uso de substâncias”** que manifestem o desejo espontâneo de se submeter ao tratamento e à internação voluntária.

A Secretária de Assistência Social e Cidadania, já vem realizando visitas em vários locais da cidade onde se encontram os doentes, inclusive em casas de pessoas que sofrem com a dependência de álcool e drogas. Com a firmação do Convênio pelo Executivo com a Fazenda Esperança, que trata a doença de álcool e Drogas em estado de vulnerabilidade, terá um local adequado para encaminhá-los a um tratamento voluntário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor ao Executivo Municipal a celebração de convênio com a Fazenda Esperança, localizada no município de Poconé-MT, instituição reconhecida nacionalmente pelo seu trabalho de excelência no tratamento de pessoas com dependência química e transtornos relacionados ao uso de substâncias.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A iniciativa visa oferecer uma alternativa digna e eficaz aos munícipes de Cáceres-MT que, de forma espontânea e voluntária, buscam tratamento e internação para superar o vício e retomar suas vidas com dignidade. Sabemos que a dependência química é um grave problema de saúde pública, que afeta não apenas o indivíduo, mas também suas famílias e toda a sociedade.

Destaca-se que o município de Porto Esperidião-MT já possui convênio com essa mesma instituição, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que tem possibilitado a internação de pacientes da cidade naquela unidade terapêutica. Seguindo esse exemplo bem-sucedido, é plenamente viável que o município de Cáceres adote medida semelhante, investindo na recuperação de vidas que muitas vezes se encontram em estado crítico.

Importante ressaltar que a Fazenda Esperança possui metodologia consolidada, com abordagem biopsicossocial e espiritual, e tem ajudado milhares de pessoas em todo o país, sendo referência em acolhimento, disciplina e reintegração social.

Portanto, considerando a gravidade da situação de muitos cacerenses que sofrem com essa doença e desejam receber tratamento, e considerando ainda o potencial impacto positivo da medida para a saúde pública, urge a necessidade de ação imediata por parte do Poder Executivo.

Aguardamos o acolhimento desta proposta, com a sensibilidade e responsabilidade que a causa requer, pois estamos tratando, acima de tudo, de salvar vidas.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2025.

**Vereador Isaías Bezerra – Republicanos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E81-B1B7-BE29-1F61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 30/04/2025 08:21:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/04/2025 às 09:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2E81-B1B7-BE29-1F61>